

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO FINANCIADOS PELO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA “IMPULSO JOVENS STEAM” E “IMPULSO ADULTO” RELATIVOS AO ANO LETIVO 2025/2026 PROJETO SONDA2026

1. Objetivos

Dado cumprimento ao estipulado no regulamento do Instituto Politécnico de Setúbal para a atribuição de apoios e incentivos no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adulto” ([Regulamento n.º 914/2022 de 29 de setembro](#), na sua redação atual - Despacho 10688/2024, DR, 2.ª série, n.º 176 de 11-09-2024), o presente edital determina as condições para atribuição dos apoios e prémios a conceder aos estudantes das formações enquadradas no âmbito do projeto SONDA2026 - *Smart Open Networks for Development Acceleration*, referentes ao ano letivo 2025/2026.

2. Destinatários

São destinatários dos apoios e prémios os estudantes matriculados e inscritos em formações de curta duração conferentes de microcredencial enquadrados no projeto SONDA2026.

3. Prémios a atribuir

Os prémios a atribuir enquadram-se em:

Prémios a estudantes de formações de curta duração conferente de microcredencial

- a. Aos estudantes do IPS, inscritos no ano letivo 2025/26 em CTeSP, cursos de licenciatura, mestrado ou pós-graduação que, cumulativamente, concluíam uma formação de curta duração conferente de microcredencial, é atribuído um prémio no valor de 25€ pela conclusão da formação de curta duração referida.
- b. Aos estudantes do IPS, matriculados no ano letivo 2025/26 pela 1ª vez, em CTeSP, cursos de licenciatura, mestrado ou pós-graduação e que, cumulativamente, concluíam formações de curta duração conferente de microcredencial, é atribuído um prémio no valor de 25€ por cada formação de curta duração realizada, no máximo de três.

4. Condições de elegibilidade

Prémios a estudantes de formações de curta duração conferente de microcredencial

Consideram-se elegíveis, para efeitos de atribuição de prémios enquadrados em formações de curta duração conferentes de microcredencial, todos os estudantes que, cumulativamente:

- a) Se encontrem inscritos em CTeSP, cursos de licenciatura, de mestrado e pós-graduação;
- b) Se encontrem inscritos em formação(ões) de curta duração enquadradas na alínea d) do número 1 do Artigo 3.º do Regulamento n.º 914/2022 de 29 de setembro, na sua redação atual (Despacho 10688/2024, DR, 2.ª série, n.º 176 de 11-09-2024);
- c) Obtenham a certificação de conclusão da formação de curta duração em que se encontram inscritos.

Setúbal, 29 de julho de 2025

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Cremon de Lemos)